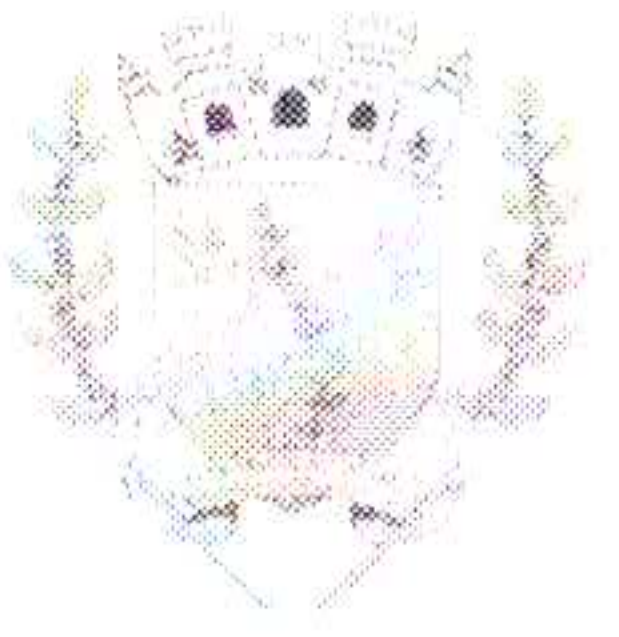


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Departamento Legislativo Indicação nº. 033/2023 Data: 30/05/2023
AUTORES: ALFREDO LAURENT		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de garantir o pagamento de adicional por periculosidade e insalubridade aos trabalhadores da Secretariaria Municipal de Obras que não estão recebendo, em especial ao Mecânico Luiz, bem como, estender a todos os funcionários lotados em outras secretarias que tenham direito adquirido.

JUSTIFICATIVA – O servidor que trabalha com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida faz jus a um adicional de insalubridade ou de periculosidade. Dessa forma se faz necessário garantir o pagamento a esses trabalhadores.

Com o exposto justificamos a indicação aguardando o pronto atendimento pelo órgão responsável.

Palácio Nova Brasília, em 30 de maio de 2023.


VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENT